

ANEXO I – MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX/2018, de XX de setembro de 2017.

Aprovar com ressalvas as definições dos Programas Socioambientais discutidos no âmbito da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CT-BIO/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o discutido na 27ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF e disposições previstas na Nota Técnica nº 16/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio. O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1. Aprovar as Definições dos Programas Socioambientais acompanhados pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CT-BIO/CIF, encaminhados pela Fundação Renova por meio do Ofício RENOVA OFI.NII.122017.1879, de 31 de janeiro de 2018;
2. Condicionar a aprovação das Definições dos Programas de que trata o Item anterior ao atendimento das solicitações de ajustes proferidas pela Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade, explicitadas na Nota Técnica nº 16/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio;
3. A Fundação Renova deverá apresentar ao CIF no prazo máximo de 60 dias, novas versões das Definições dos Programas devidamente ajustadas conforme orientações fornecidas na Nota Técnica nº 16/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio;
4. A Fundação Renova deverá apresentar ao CIF no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega do 2º Relatório Semestral Técnico Integrado elaborado no âmbito da Cláusula 165 do TTAC, propostas de indicadores de efetividade dos programas tratados no âmbito da CT-BIO/CIF.

Brasília, XX de setembro de 2018.

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES ARAÚJO

Presidente do CIF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 03/10/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thatiana Cappi da Costa, Usuário Externo**, em 03/10/2018, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Alciati Thome, Coordenador CTBIO**, em 04/10/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Guimarães Diniz, Usuário Externo**, em 04/10/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilcemar Oliveira Bejar, Usuário Externo**, em 04/10/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ANDRADE LOPES, Usuário Externo**, em 05/10/2018, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.